



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 595,00

## SUMÁRIO

### Presidente da República

**Decreto Presidencial n.º 80/24** ..... 3887

Exonera Márcio de Jesus Lopes Daniel do cargo de Secretário de Estado para as Autarquias Locais.

**Decreto Presidencial n.º 81/24** ..... 3888

Exonera João António Santana do cargo de Chefe do Estado Maior General-Adjunto das Forças Armadas Angolanas para a Educação Patriótica, Artur Santos Vinama do cargo de Chefe do Estado Maior General-Adjunto das Forças Armadas Angolanas para a Área Operacional e Desenvolvimento, José Maria Marques do cargo de Comandante-Adjunto para a Educação Patriótica do Exército e Jaime Manuel Pombo Vilinga do cargo de Chefe da Direcção de Estudos e Investigação Militar do Estado Maior General das Forças Armadas Angolanas.

**Decreto Presidencial n.º 82/24** ..... 3889

Promove os Oficiais Generais José Maria Marques e Jaime Manuel Pombo Vilinga ao posto de General.

**Decreto Presidencial n.º 83/24** ..... 3890

Nomeia Filipe Silvino de Pina Zau para o cargo de Ministro da Cultura, e Márcio de Jesus Lopes Daniel para o cargo de Ministro do Turismo.

**Decreto Presidencial n.º 84/24** ..... 3891

Nomeia Maria da Piedade de Jesus para o cargo de Secretária de Estado para a Cultura.

**Decreto Presidencial n.º 85/24** ..... 3892

Nomeia José Maria Marques para o cargo de Chefe do Estado Maior General-Adjunto das Forças Armadas Angolanas para a Educação Patriótica e Jaime Manuel Pombo Vilinga para o cargo de Chefe do Estado Maior General-Adjunto das Forças Armadas Angolanas para a Área Operacional e Desenvolvimento.

**Despacho Presidencial n.º 83/24** ..... 3893

Autoriza a despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação Emergencial para a celebração dos Contratos de Empreitada de Obras Públicas para a Construção do Hospital Geral dos Cajueiros, Elaboração dos Projectos, Coordenação e Gestão, e de Aquisição de Serviços de Fiscalização da referida empreitada, e delega competência ao Governador Provincial de Luanda, com a faculdade de subdelegar, para a aprovação das peças do Procedimento, bem como para a verificação da validade e legalidade de todos os actos praticados no âmbito do referido Procedimento, incluindo a celebração e a assinatura dos referidos Contratos.

# PRESIDENTE DA REPÚBLICA

## Decreto Presidencial n.º 81/24 de 3 de Abril

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 122.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com as alíneas b) e c) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas — Lei n.º 2/93, de 26 de Março, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, o seguinte:

São exonerados os Oficiais Gerais abaixo designados:

- General (NIP 66482092) João António Santana, do cargo de Chefe do Estado Maior General-Adjunto das Forças Armadas Angolanas para a Educação Patriótica, para o qual havia sido nomeado pelo Decreto Presidencial n.º 295/18, de 3 de Dezembro;
- General (NIP 68936402) Artur Santos Vinama, do cargo de Chefe do Estado Maior General-Adjunto das Forças Armadas Angolanas para a Área Operacional e Desenvolvimento, para o qual havia sido nomeado pelo Decreto Presidencial n.º 55/23, de 16 de Fevereiro;
- Tenente-General (NIP 40516692) José Maria Marques, do cargo de Comandante-Adjunto para a Educação Patriótica do Exército, para o qual havia sido nomeado pelo Decreto Presidencial n.º 179/19, de 22 de Maio;
- Tenente-General (NIP 40025992) Jaime Manuel Pombo Vilinga, do cargo de Chefe da Direcção de Estudos e Investigação Militar do Estado Maior General das Forças Armadas Angolanas, para o qual havia sido nomeado pelo Decreto Presidencial n.º 299/17, de 17 de Outubro.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Março de 2024.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(24-0132-A-PR)

# PRESIDENTE DA REPÚBLICA

## Decreto Presidencial n.º 82/24 de 3 de Abril

O Presidente da República determina, nos termos da alínea e) do artigo 122.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com a alínea d) do n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 2/93, de 26 de Março — Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, o seguinte:

São promovidos os Oficiais Gerais abaixo designados:

Ao posto de General:

- Tenente-General (NIP 40516692) José Maria Marques;
- Tenente-General (NIP 40025992) Jaime Manuel Pombo Vilinga.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Março de 2024.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(24-0132-C-PR)